

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 39/2021

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA VEREADORES DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 05 (cinco) diárias de viagem a serem pagas aos Vereadores Senhores Cássio Roque Signor e Evandro César Pape, para viagem a Florianópolis - SC, com o intuito de visitas e audiências com Deputados na Assembleia Legislativa e participação no curso: CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito Cassações e Sindicâncias no Legislativo. A viagem acontece entre os dias entre os dias 26 a 30 de julho de 2021. A saída está prevista para o dia 26/07/2021, em torno das 07h:00min e o retorno está previsto para o dia 30/07/2021 sem horário definido, o qual constará no relatório de viagem posteriormente.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais e zero centavos), perfazendo um total de 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais e zero centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 22 de julho de 2021.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**  
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.